ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 046/2024

Objeto: **A Contratação de empresa para o fornecimento, ração, vacina e utensílios, para atender as necessidades do convenio nº 759/2021 entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS.**

CONTRATADO: MARCELO LUIZ DOURADO COSTA LTDA, inscrita no **CNPJ: 02.909.476/0001-75.**

Unidade Orçamentária:	**1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;**
Projeto Atividade:	1.002 – Gestões de Ações de Convênio – RECURSOS ESTADUAIS;
Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Valor Global de R$ 119.805,00 (cento e dezenove mil oitocentos e cinco reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 04 de dezembro de 2024.

Cassio Guimarães Cursino
Presidente do Consórcio